



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 - Ano 06 - nº 266

Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré chega ao Matão e agrada população e comerciantes

“Vai ficar legal. É uma obra excelente”, afirmou o comerciante Leandro Valestre. “Ótimo, muito bom. Estamos entusiasmados com essa melhoria”, garantiu a dona de casa Benedita Ribeiro Caumo. Ambos são moradores da Região do Matão e estavam referindo-se às obras do Programa de Recape iniciado pela Prefeitura de Sumaré, que chegaram esta semana à Rua Santo Agostinho, uma das principais vias do Jardim San Martin. Esta é a terceira frente de trabalho do programa – as duas primeiras equipes continuam atuando nas avenidas Rebouças, na Região Central, e Fuad Assef Maluf, na Região do Picerno.

A Rua Santo Agostinho está sendo toda recuperada para permitir a adoção do binário (divisão de tráfego) com a Avenida Emílio Bosco, facilitando a vida

de todos os moradores do Matão. A Administração Municipal está priorizando as principais avenidas e ruas da cidade, ou seja, as de maior tráfego e que são utilizadas pelo Transporte Coletivo.

“A Avenida Emílio Bosco (que é mão dupla) está ‘travando’ todos os dias, não dá mais conta do tráfego aqui do Matão. Recapear a Santo Agostinho e dividir o fluxo vai melhorar o tráfego e a vida de todo mundo aqui. Tem gente que perde meia hora da vida (nos congestionamentos da Emílio Bosco em horário de pico) todo dia, ninguém merece. Até para o Comércio vai melhorar, porque vai facilitar o estacionamento na Emílio Bosco sem prejudicar o tráfego. É uma obra muito importante para a Região do Matão”, acrescentou Leandro Valestre.

Já para dona Benedita, que mora na

própria Santo Agostinho, o que importa mesmo é a melhora no asfalto e o maior conforto para a família. “Moro há 36 anos aqui. O asfalto estava muito ruim, faz tempo que precisava melhorar. Agora vai ficar bom pra todo mundo, inclusive meu genro, que trabalha à noite e chega muito tarde em casa”, completou a dona de casa.

PROGRAMA

O total a ser investido no recape é estimado em até R\$ 27 milhões ao longo dos próximos 12 meses – valor e prazo previstos no contrato com a empresa vencedora da licitação –, dependendo da disponibilidade de recursos. Com a quantidade de metros quadrados de recape contratados pela Prefeitura, será possível refazer o asfalto de aproximadamente 140 quilômetros lineares de

avenidas e ruas de maior circulação da cidade toda, totalizando 1.121.216,92 metros quadrados de recapeamento.

A cada etapa, a obra começa com a fresagem, que é a remoção do pavimento já existente. Em seguida, é feito o reperfilamento, que é a correção das imperfeições da via, geralmente com cerca de 1,5 centímetro de espessura. Para encerrar, é realizado o recape propriamente dito, com uma nova camada de asfalto, geralmente de cerca de 3 centímetros.

Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Trânsito e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 101 LP
de 24 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07027/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA CELI MOTTA FRASCOLLA, R.G 22.406.648-1, matrícula nº: 11167, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 102 LP
de 24 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10931/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO TEIXEIRA, R.G 9.270.089-5, matrícula nº: 5968, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 01 de abril de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 103 LP
de 24 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16305/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIA DE FATIMA VISEL FERREIRA DA SILVA, R.G 15.304.424-X, matrícula nº: 14541, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 23 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 104 LP
de 24 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24676/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSIELE TOBIAS DE SOUZA, R.G 42.176.983-x, matrícula nº: 15858, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de agosto de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 105 LP
de 24 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 164/2015.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JULIO CESAR ANTUNES VILARIM, R.G 44.758.500, matrícula nº: 16090, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de agosto de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 106 LP
de 24 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10186/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCELIA DA SIL-

VA RODRIGUES, R.G 38.036.745-2, matrícula nº: 15414, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 18 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 011 LM
de 24 de fevereiro de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 3606/16

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora DAYARA CRISTINA MARQUES, R.G. 47.098.678-5, retroativos a 27 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 107 LP
de 25 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25823/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) GETRUIDES BARRETO PEREIRA, R.G 11.978.342-3, matrícula nº: 12092, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2016
Licitação nº 007/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais no prolongamento da Avenida Santo Irineu; Estra-

da Municipal de ligação da Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto ao Jardim Santa Maria e Avenida Ivo Trevisan - complementação.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 2.684.705,51.
Prazo de execução: Cinco (05) meses.
Data de entrega dos envelopes: 12 de abril de 2016 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 12 de abril de 2016 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.Sumaré, 25 de fevereiro de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2016
Licitação nº 008/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação urbana.
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 6.360.127,48.
Prazo de execução: Doze (12) meses.
Data de entrega dos envelopes: 14 de abril de 2016 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 14 de abril de 2016 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.Sumaré, 25 de fevereiro de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/2015
Licitação nº 136/2015
Objeto: Aquisição de uma Central de triagem de coleta seletiva, com capacidade de 200 toneladas por mês, com projeto, instalação, frete, montagem e treinamento inclusos.
Interessado: Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 302.076,67.
Prazo de execução: Noventa (90) dias.
Data de entrega dos envelopes: 17 de março de 2016 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 17 de março de 2016 as 09:15 horas.

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.
Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 25 de fevereiro de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

PUBLICAÇÕES EM 25-02-2016:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**ERRATA
PREGÃO**
Publicado no DOE de 12/02/2016 - pag. 171
Onde-se lê: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de papel grau cirúrgico, Leia-se: Aquisição Parcelada De Papel Grau Cirúrgico E Indicador Biológico.
SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETARIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 005/2016
Pregão Presencial nº 004/2016
Objeto: Aquisição de livros para testes psicológicos para o Cirase.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/03/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 001/2016
Pregão Presencial nº 001/2016
Objeto: Aquisição Parcelada De Papel Grau Cirúrgico E Indicador Biológico.
Licitação Tipo: Menor valor por lote
Regime de Execução: Entrega parcelada (valor unitário)
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/03/2016 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 152/2015
Pregão Presencial nº 119/2015
Objeto: Aquisição de materiais para realização de oficinas de moda.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/03/16 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das

08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 006/2016
Pregão Presencial nº 005/2016
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de eventos.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/03/2016 às 09:00 horas
O edital estará disponível a partir de 02/03/2016.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no dia 29/02/2016 às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 19 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO

SUMARÉ
2ª Vara Cível

12/02/2016-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009056-86.2014.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Instituto Atitude, Rua Victorio Pavan, 114, Jardim Morumbi - CEP 13052-114, Campinas-SP, CNPJ 13.897.237/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fazenda Pública Municipal de Sumaré, visando a condenação do Instituto Atitude no dever de restituir aos cofres públicos a quantia de R\$ 571.420,00 (quinhentos setenta e um mil quatrocentos e vinte reais), que deverá ser atualizada, originários do Convênio celebrado com o Ente Público Municipal, nos termos da Lei Municipal 5.341/12, cuja prestação de contas foi julgada irregular pela municipalidade e pelo E Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u) (s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(s). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 04 de fevereiro de 2016.



MUNICÍPIO DE SUMARE
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

| Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/01/2016 a 20/01/2016. | | |
|--|--|---------------------|
| ATO LEGAL | CONCEDENTE | VALOR LIBERADO R\$ |
| PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | | 664,51 |
| Repasso Constitucional | Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM | - |
| Repasso Constitucional | 1% do FPM - EC 84/2014 | 664,51 |
| Repasso Constitucional | Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR | - |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS | | 2.890.463,19 |
| Programa | PAB Fixo | 943.946,84 |
| Programa | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 102.414,00 |
| Programa | Saúde Bucal - SB | 33.450,00 |
| Programa | Saúde da Família - SF | 129.004,00 |
| Programa | Farmácia Popular do Brasil | 25.000,00 |
| Programa | Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF | 20.000,00 |
| Programa | Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA) | 500.000,00 |
| Programa | CEO - Centros de Especialidades Odontológicas | 13.200,00 |
| Programa | Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC | 402.395,38 |
| Programa | FAEC - Mamografia P Rastreamento | - |
| Programa | Assistência Farmacêutica Básica | 61.752,31 |
| Programa | Gestão de Política de Saúde | - |
| Programa | Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS | 102.628,02 |
| Programa | HIV/AIDS - Fórmula Infantil | - |
| Programa | Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS | - |
| Programa | Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA | - |
| Programa | Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS | - |
| Programa | Melhoria de Acesso e da Qualidade | 67.800,00 |
| Programa | Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue | - |
| Programa | Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) | 33.086,25 |
| Programa | Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS) | - |
| Programa | Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF | - |
| Programa | Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde | - |
| Programa | Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa | 7.271,20 |
| Programa | Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS | 45.194,40 |
| Programa | EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom) | 6.000,00 |
| Programa | Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM | 50.000,00 |
| Programa | Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDS e Hep Virais | 40.587,57 |
| Programa | Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde | 110.017,22 |
| Programa | FAEC SIA - Exames do Leite Materno | - |
| Programa | Regulificação de UBS - Reformas PAB FIXO | - |
| Programa | Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5% | 9.835,80 |
| Programa | Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM) | - |
| Programa | Assist. Financ. Complementar - 95% | 186.880,20 |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE | | 1.336.867,21 |
| Programa | Salário Educação - QSE / LIVRE | 966.570,13 |
| Programa | PNAE - Merenda Escolar Fundamental | 202.302,00 |
| Programa | PNAP - Merenda Pré-Escolar | 62.590,00 |
| Programa | PNAC - PNAE Merenda Creche | 19.240,00 |
| Programa | PNAEM - Merenda Médio | 68.054,00 |
| Programa | PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto | 7.668,00 |
| Programa | PNAE - AEE | 3.420,00 |
| Programa | Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar | 4.354,04 |
| Programa | PNATE - Ensino Médio | 1.900,68 |
| Programa | PNATE - Educação Infantil | 768,36 |
| Programa | Projovem Urbano | - |
| Programa | Transferência Financeira do ICM | - |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB | | 5.895.142,52 |
| Programa | Educação FUNDEB | 5.895.142,52 |
| TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 40.647,14 |
| Convênio | IGD - Bolsa Família | 4.109,64 |
| Convênio | Piso Básico Fixo - PAIF | - |
| Convênio | Piso Fixo Média Complex. - Sentinela | - |
| Convênio | Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso | 12.537,50 |
| Convênio | PETI | - |
| Convênio | BPC Benefício de Prestação Continuada | - |
| Convênio | Piso Alta Complexidade I | 24.000,00 |
| Convênio | PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos | - |
| Convênio | IGD - SUAS | - |
| Convênio | ACESSE SUAS / Trabalho (2575) | - |
| Convênio | Doação Simultânea | - |
| Convênio | APRIMORA REDE FMAS | - |
| TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO | | - |
| Convênio | | - |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO | | 185.437,00 |
| LC 87/96 | Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96 | - |
| Aux.Financ. | AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859 | - |
| Convênio | Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude) | - |
| Convênio | Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP | - |
| Convênio | FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba | - |
| Convênio | FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social | - |
| Convênio | PAC II - Urbanização Jd. Vitória | 185.437,00 |
| Convênio | Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades | - |
| Convênio | Complementação Obras Zoo | - |
| Convênio | Revitalização Zoo Mun - Etapa II | - |
| Convênio | PAC II - Elaboração Plan. Munic. D | - |
| Convênio | Constr. EMEF Jd. Orquideas | - |
| Convênio | Centro Esporte e Lazer Jd. Judas | - |
| Convênio | Constr. EMEI do Portal Bordon II | - |
| Convênio | Const. Quadra Escolar Picerno II | - |
| Convênio | Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas | - |

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 25 de fevereiro de 2016

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Valdomiro Villis Klava
Contador Municipal
CRC 1SP260854/0-6


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo."
Mahatma Gandhi

RESOLUÇÃO Nº. 01/16, DE 25 FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré - 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal n. 4.449/2007:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2016, que ocorrerão na sede da Sala dos Conselhos - Praça da República, 157 - Sumaré - Centro às 8h00.

| Mês | Data |
|----------|------|
| Março | 10 |
| Abril | 14 |
| Maio | 12 |
| Junho | 09 |
| Julho | 14 |
| Agosto | 11 |
| Setembro | 08 |
| Outubro | 13 |
| Novembro | 10 |

Obs: No mês de dezembro será 08/12/16, no CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

Luciano Massao Saito

Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa


Portarias, Leis e Decretos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-139/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora LILIANE REGINA PASSOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.552.227-7, matrícula nº 16.197, do cargo de PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS84, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-148/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora NELMA MARIA FÁRIA DE TOLEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.386.442-4, matrícula nº 17.329, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-147/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MICHELLE SCHNEIDER DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.154.603-8, matrícula nº 17.997, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS-111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-145/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor NATANAEL FELIPE LORENZI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.913.475-0, matrícula nº 15.127, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA D, REF. PMS-43, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 61 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 29.526/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CÍCERO BARBOSA, portador da cédula de identidade, RG nº 7.704.492-7, CPF nº 778.323.708-82, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, lotado no cargo de Agente de Serviços Públicos B, ref. PMS56, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 61 da Lei Municipal nº 4.982/2010, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com Paridade. Sobre o valor do benefício não haverá a incidência de contribuição previdenciária e nem de IRRF.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de janeiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15090/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15090/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15090/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anna Elisa Colete de Assis
- Vera Lúcia de Falco

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.610/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14610/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.610/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anna Elisa Colete de Assis
- Vera Lúcia de Falco

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9.794/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1086, de 29 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 9.794/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.287/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1056, de 22 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 24.287/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.635/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1154, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 20.635/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.786/15;

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 792/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 112/10, alterada pela Portaria nº 466/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 792/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 798/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 154/10, alterada pela Portaria nº 458/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 798/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 803/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 124/10, alterada pela Portaria nº 459/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 803/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 5824/16. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 5824/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 5824/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Vera Lúcia de Falco
- Anna Elisa Colete de Assis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 4.346/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1046/15, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 4.346/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 124, de 17 de fevereiro de 2016. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 124, de 17 de fevereiro de 2016, que nomeia o servidor EDILSON APARECIDO DAMAS, portador da Cédula de Identidade RG 19.985.911-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA SOCIAL, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº189, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 5.058/16. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 9786/16;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 5.058/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 5.058/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Vera Lúcia de Falco
- Anna Elisa Collette de Assis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 6.552/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1054, de 22 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 6.552/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9812, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e, Considerando a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do Plano Diretor, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade; Considerando a proposta de estruturação do sistema viário junto à Avenida Ivo Trevisan e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura; Considerando, ainda, os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 25913/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de LI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.117.039/0001-68, a área destacada do imóvel a ela pertencente, objeto da Matrícula nº 69.540 do CRI de Sumaré, assim descrita e avaliada: - Área a ser destacada da GLEBA 2C, destinada à regularização do Sistema Viário, denominada ÁREA DESTACADA DA GLEBA 2C - SISTEMA VIÁRIO com área total de 1.392,66 metros quadrados, avaliada em R\$ 14.622,93 (catorze mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), que assim se descreve:

"Inicia-se no marco R e segue com rumo de 50º14'00"NE e distância de 103,93 metros confrontando com a Estrada Municipal Fazenda Velha - Bairro Cruzeiro (atual Av. Ivo Trevisan) até atingir o marco P; daí deflete à direita e segue rumo de 41º23'00"SE e distância de 13,40 metros confrontando com a Gleba 2B até atingir o marco T; daí deflete à direita e segue com rumo de 50º14'00"SW e distância de 103,93 metros confrontando com o Remanescente da Gleba 2C até atingir o marco U; daí deflete a direita e segue com rumo de 41º23'00"NW e distância de 13,40 metros confrontando com o a Gleba 2D, até atingir o marco R, início desta descrição, perfazendo área de 1.392,66 metros quadrados."

§ 1º - O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de via pública.

§ 2º - Ficarà a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2º - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.
Município de Sumaré, 22 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal e, em 26 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9813, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e, Considerando a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do Plano Diretor, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade; Considerando a proposta de estruturação do sistema viário junto à Avenida Ivo Trevisan e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura; Considerando, ainda, os elementos constantes do Protocolado PMS nº 25913/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de JOSÉ DE VASCONCELLOS SOBRINHO, inscrito no CPF nº 041.481.508-49, RG nº 4.420.446-SP a área destacada do imóvel a ele pertencente, objeto da Matrícula nº 69.541 do CRI de Sumaré, assim descrita e avaliada: - Área a ser destacada da GLEBA 2D, destinada à regularização do Sistema Viário, denominada ÁREA DESTACADA DA GLEBA 2D - SISTEMA VIÁRIO com área total de 1685,64 metros quadrados, avaliada em R\$ 25.284,60 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), que assim se descreve:

"Inicia-se no marco I e segue com rumo de 50º14'00"NE e distância de 120,72 metros confrontando com a Estrada Municipal Fazenda Velha - Bairro Cruzeiro (atual Av. Ivo Trevisan) até atingir o marco R; daí deflete à direita e segue com rumo de 41º23'00"SE e distância de 13,40 metros confrontando com a Gleba 2C até atingir o marco T; daí deflete à direita e segue com rumo de 50º14'00"SW e distância de 116,74 metros confrontando com o REMANESCENTE DA GLEBA 2D até atingir o marco U; daí deflete à esquerda e segue em curva de raio 9,00 metros e distância de 13,92 metros confrontando com o REMANESCENTE DA GLEBA 2D até atingir o marco V; daí deflete à direita e segue com rumo 38º46'00"NW e distância de 18,03 metros confrontando com a Estrada Municipal Sumaré - Fazenda Velha (atual Av. Euclides Fuzzel Filho) até atingir o marco H; daí deflete à direita e segue com o rumo de 7º51'00"NE e distância de 6,00 metros confrontando com a confluência da Estrada Municipal Fazenda Velha - Bairro Cruzeiro (atual Av. Ivo Trevisan) e Estrada Municipal Sumaré - Fazenda Velha (atual Av. Euclides Fuzzel Filho), até atingir o marco I, início desta descrição, perfazendo área de 1.685,64 metros quadrados."

§ 1º - O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de via pública.

DECRETO Nº 9813/2016
FOLHA Nº 02

§ 2º - Ficarà a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2º - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 22 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal e, em 26 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9814, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990; e, Considerando a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do Plano Diretor, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade; Considerando a proposta de estruturação do sistema viário junto à Avenida Ivo Trevisan e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura; Considerando, ainda, os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 25913/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de GOOD BOM SUPER-MERCADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.794.852/0001-52, a área destacada do imóvel a ele pertencente, objeto da Matrícula nº 64.613 do CRI de Sumaré, assim descrita e avaliada:

- Área a ser destacada da GLEBA 2B, destinada à regularização do Sistema Viário, denominada ÁREA DESTACADA DA GLEBA 2B - SISTEMA VIÁRIO com área total de 1.411,69 metros quadrados, avaliada em R\$ 14.822,74 (catorze mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), que assim se descreve:

"inicia no marco P e segue com rumo de 50º14'00"NE e distância de 105,35 metros confrontando com a Estrada Municipal Fazenda Velha - Bairro Cruzeiro (atual Av. Ivo Trevisan) até atingir o marco L; daí deflete à direita e segue rumo de 41º23'00"SE e distância de 13,40 metros confrontando com a Gleba 2A até atingir o marco S; daí deflete à direita e segue com rumo de 50º14'00"SW e distância de 105,35 metros confrontando com o REMANESCENTE DA GLEBA 2B até atingir o marco T; daí deflete a direita e segue com rumo de 41º23'00"NW e distância de 13,40 metros confrontando com o remanescente da Gleba 2 (atual Gleba 2C) até atingir o marco P, início desta descrição,

perfazendo área de 1.411,69 metros quadrados." § 1º - O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de via pública.

§ 2º - Ficarà a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2º - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 22 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal e, em 26 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9815, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da Escola "Rose Mary Perrotty-Me."

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5714/2016.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola "Rose Mary Perrotty -Me" (Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Rose), inscrita sob o CNPJ nº 13.885.465/0001-19, à Avenida Pirelli, nº 166 - Jardim São Gerônimo - Distrito de Nova Veneza - Município de Sumaré/SP - CEP 13.179-131, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal e, em 26 de fevereiro de 2016 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9816, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.660.500,00** (um milhão, seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 5º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 1.660.500,00** (um milhão, seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| Dotação Orçamentária | Descrição | Ficha | D.R. | Valor |
|--|---|-------|-------------|---------------------|
| 02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 49 | 01.310.0000 | 15.000,00 |
| 02.02.01/10.303/0004.2007/3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO | 104 | 01.310.0000 | 16.000,00 |
| 02.02.01/10.305/0004.2007/3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 139 | 01.310.0000 | 83.000,00 |
| 02.02.01/10.305/0004.2007/3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO | 140 | 01.310.0000 | 18.000,00 |
| 02.07.01/12.365/0002.2005/3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 271 | 02.261.0000 | 5.000,00 |
| 02.07.01/12.365/0002.2005/3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 278 | 02.262.0000 | 3.500,00 |
| 02.11.01/18.542/0001.2007/4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 364 | 01.110.0000 | 300.000,00 |
| 02.13.01/15.452/0005.1005/4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 384 | 01.110.0000 | 600.000,00 |
| 02.15.01/08.244/0003.1003/4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 413 | 01.510.0000 | 300.000,00 |
| 02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 423 | 05.500.0012 | 20.000,00 |
| 02.15.01/08.244/0003.2007/3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF | 436 | 01.510.0000 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.660.500,00 |

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Dotação Orçamentária | Descrição | Ficha | D.R. | Valor |
|--|----------------------------------|-------|-------------|---------------------|
| 02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.11.00 | VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS | 51 | 01.310.0000 | 132.000,00 |
| 02.07.01/12.365/0002.2005/3.1.90.11.00 | VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS | 269 | 02.261.0000 | 8.500,00 |
| 02.20.01/15.452/0001.2007/4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ | 503 | 01.110.0000 | 300.000,00 |
| 02.13.01/16.482/0005.1005/4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 385 | 01.110.0000 | 400.000,00 |
| 02.13.01/27.812/0005.1005/4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 387 | 01.110.0000 | 200.000,00 |
| 02.15.01/08.244/0003.2007/3.1.90.11.00 | VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS | 430 | 01.510.0000 | 300.000,00 |
| 02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ | 426 | 05.500.0012 | 20.000,00 |
| 02.15.01/08.244/0003.2007/3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ | 437 | 01.510.0000 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.660.500,00 |

**DECRETO Nº 9816/2016
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal e, em 26 de fevereiro de 2016 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9817, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Substitui Membro Titular Eleito do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 7º, II, "e" da Lei Municipal nº 5.370/2012 e elementos constantes no PMS nº 19.602/2013;

Considerando a solicitação do Membro Titular Eleito - PMS nº 22.820/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Titular Eleito, o Sr. **MARCOS AURÉLIO DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.853.173-1 pelo Sr. **ARLINDO GONÇALVES NETTO**, Suplente Eleito, RG nº 15.124.378-5.

Parágrafo Único - Em face à substituição determinada pelo **art. 1º**, o referido Conselho Administrativo fica constituído com os seguintes membros:

Conselho Administrativo - Membros Titulares Eleitos

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| Aparecida Elizabete de Novaes Pinto | RG nº 4.427.788-3 |
| Arlindo Gonçalves Netto | RG nº 15.124.378-5 |
| Ivonete Pereira de Camargo | RG nº 8.737.995-8 |
| Lucas Mateus Pozelli Thomaz | RG nº 42.795.909-3 |
| Rejane Aparecida Cuzim | RG nº 26.476.855-3 |

Conselho Administrativo - Membros Titulares Indicados

| | |
|---|--------------------|
| Willian Anderson da Costa Nunes Barreto | RG nº 40.769.312-9 |
| Sandro Vali Barbosa | RG nº 22.649.740-9 |
| Sonia Franciscatto | RG nº 5.793.932-9 |
| Roseli Alves Silveira | RG nº 4.207.400-4 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 24 de fevereiro de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal, e no dia 26 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9818, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica o Artigo 2º do Decreto 9801 de 29 de janeiro de 2016

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Retifica a função programática apresentada no **Artigo 2º do Decreto 9801** de 29 de janeiro de 2016, para que onde constou erroneamente "**09.272.0009.0003**", passe a constar "**99.999.0009.0002**".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2016.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 25 de fevereiro de 2016, e aos 26 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ESPAÇO RH

Nota da Prefeitura sobre assembleia convocada pelo Sindicato dos Servidores

Após ser comunicada pelo SINDISSU (Sindicato dos Servidores Municipais de Sumaré) sobre uma assembleia marcada para sexta-feira, dia 26 de fevereiro, a Procuradoria Geral do Município enviou

neste dia 25 ofício à entidade de classe comunicando o indeferimento do pedido. Segundo a PGM, a negativa se deu porque não há previsão legal para uma assembleia geral com as características indicadas no documento.

A assembleia duraria das 8h às 17h. No ofício, endereçado ao presidente da entidade de classe, a PGM indefere (nega) a dispensa dos servidores durante um período de 8 horas, apontando que o sindicato “deixou

de apresentar os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos inerentes à mencionada assembleia” e que não há previsão legal para uma assembleia com esta duração.

Imposto de Renda 2016: servidores Públicos da Prefeitura de Sumaré já podem emitir o ‘Informe de Rendimento’ via web

A partir deste sábado, dia 27, os servidores públicos da prefeitura de Sumaré já podem ter acesso ao informe de rendimento do ano de 2015. Este ano, a emissão do documento será apenas de forma online. Para emitir o informe, o servidor deve acessar o site da Prefeitura, que é o www.sumare.sp.gov.br e clicar no banner “Holerite Online”.

Essa ferramenta online vai facilitar e agilizar o acesso dos servidores ao

documento. É importante frisar que o informe não será mais entregue pelo Departamento de Recursos Humanos, não será possível retirá-lo no setor, a emissão agora é exclusivamente online.

O informe de rendimento é um dos documentos necessários para a declaração do imposto de renda de 2015. Estão obrigados a declarar o IR os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.123,91 durante o ano de

2015. O envio da Declaração de Imposto de Renda para Receita Federal terá no dia 1º de março e segue até o dia 29 de abril.

WEB

A Prefeitura de Sumaré procura sempre gerar mais facilidade e comodidade aos servidores e população. No fim do ano passado, entrou em funcionamento o serviço de consulta de holerite online, também no site da Prefeitura. Foi entregue aos servidores uma chave de acesso, individual

e sigilosa para o acesso ao documento. O novo serviço representou uma economia de R\$ 9,1 mil anuais aos cofres públicos, que era um valor gasto com os serviços de impressão dos antigos documentos.

Além disso, os contribuintes podem ter acesso a documentos referentes a IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), inclusive o carnê do imposto de 2016 de forma online.

Com apoio da Prefeitura, Grupo Escoteiro Yanomami realiza tarde de conscientização ambiental no Recanto dos Animais neste domingo (dia 28)

Com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré, a sumareense Letícia Praia Encinas, representando o Grupo Escoteiro Yanomami, realiza no próximo domingo, dia 28 de fevereiro, o evento “Sustentando Ideias”. Das 14 às 17 horas, o público poderá desfrutar de uma tarde dedicada ao lazer e ao bem estar, além de aproveitar para conhecer ou repetir a visita ao Recanto dos Animais, onde as atividades serão realizadas gratuitamente.

Crianças, jovens, adultos e idosos estão convidados a participar. Basta comparecer no local, no dia e horário agendados para as atividades. O espaço público Recanto dos Animais “Henrique Pedroni” fica na Rua Alcina Raposo Yansen, nº 651, Parque Franceschini, na Região Central de Sumaré (adjacente ao antigo Zoológico Municipal).

De acordo com a organização do evento, as atividades serão voltadas à conscientiza-

ção ambiental e contarão com alongamento, palestras, amostra e montagem de composteiras, orientações sobre alimentação saudável e workshop de montagem de brinquedos com material reciclável.

O Grupo Escoteiro Yanomami de Sumaré tem 26 anos de atuação na cidade e, atualmente, conta com cerca de 90 membros.

PROGRAMAÇÃO:

14 horas: início do evento

14h30: alongamento com o público

14h45: palestra rápida sobre conscientização ambiental

15 horas: amostra e montagem de composteiras

15h30: palestra sobre alimentação saudável com nutricionista

16 horas: workshop de montagem de brinquedos com material reciclável

16h30: amostra e montagem de composteiras

Prefeitura emite Certificado Internacional de Vacinação contra a Febre Amarela



O Departamento de Saúde Coletiva da Prefeitura de Sumaré, órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde, já começou a entregar o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a Febre Amarela (CIVP) de cidadãos que haviam solicitado previamente a emissão do documento, que é necessário para viajantes que desejam visitar determinados países que exigem o atestado de

vacinação.

Antes da implantação do serviço na cidade, que ocorreu em dezembro do ano passado, os moradores de Sumaré precisavam ir até o aeroporto de Guarulhos para conseguirem a certificação. “Vamos fazer um cruzeiro e um dos países que vamos passar exige o Certificado. A gente nem sabia que precisava, como vamos viajar na próxima semana,

tiramos o documento de última hora. É bem melhor poder retirar em Sumaré. Antes, era só em Guarulhos”, contou Débora Dantas, que pegou o documento nesta quinta-feira, dia 25 de fevereiro.

Quem precisar do documento deve, primeiramente, se cadastrar no site da www.anvisa.gov.br/viajante. Após a efetivação do cadastro, o viajante deve ir pessoalmente à sede do Departamento de Saúde Coletiva, localizada na Rua Alzira Pires Foffano, nº 03, no Jardim Franceschini, Região Central, às quintas-feiras, das 8h às 12 horas.

O interessado deve levar os seguintes documentos: cópia e original – com foto (RG ou Carteira de Motorista válida ou Passaporte), CPF, comprovante de endereço e caderneta de vacinação (contendo data da administração da vacina, lote da vacina, nome do profissional que administrou a vacina, identificação do posto de vacinação contra Febre Amarela e impressão do cadastro no site ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Após este procedimento, o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia será entregue na quinta-feira da semana subsequente ao pedido.

A recomendação é que quem for realizar uma viagem se vacine com pelo menos dez dias de an-

tecedência. A vacina pode ser aplicada a partir dos nove meses de idade e tem validade de dez anos. Mais informações pelo telefone (19) 3873-3579.

VACINAÇÃO

A Rede Municipal de Saúde aplica, gratuitamente, a vacina contra a Febre Amarela nos seguintes locais:

• **UBS MATÃO** – Av. Emilio Bosco, nº 825, Bairro Matão, Telefone: (19) 3864-3730

Segunda-feira – Horário: 08h00 às 15h00

• **UBS CS II** – Rua Antônio do Vale Melo, nº 1510, Centro, Telefone: (19) 3873-2199 / 3873-2259

Terça-feira – Horário: 08h00 às 15h00

• **PSF MARIA ANTONIA** – Rua Oswaldo Vacari, nº 685, Jd. Maria Antônia, Telefone: (19) 3864-2576 / 3832-1764

Quarta-feira – Horário 09h00 às 16h00

• **PACS DENADAI** – Rua Luciana Ramos Ayala, nº 553, Jd. Denadai, Telefone: (19) 3864-1598 / 3854-2001

Quinta-feira – Horário: 8h00 às 16h00

• **PACS PICERNO** – Rua da Saúde s/n, Jd. Picerno, Telefone: (19) 3873-7318 / 3828-3928

Sexta-feira – Horário: 08h00 às 16h00

‘Casa Brasil’: unidade de capacitação profissional da Prefeitura de Sumaré reinicia aulas de cursos gratuitos

Começaram na última semana as aulas dos cursos gratuitos oferecidos pela “Casa Brasil”, unidade de capacitação profissional vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré e mantida exclusivamente pela Prefeitura. A unidade deve, inclusive, mudar de nome em breve. Atualmente, cerca de 400 alunos estão matriculados nas diversas atividades oferecidas, como Informática básica, Internet, Office, Artesanato, Pintura em tela, Biscuit, Cabeleireiro, Manicure e Depilação, além do Programa Jovem Aprendiz, realizado em parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem) e empresas da cidade.

A Casa Brasil de Sumaré, onde são oferecidos cursos gratuitos de capacitação para o mercado de trabalho, é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. A unidade oferece uma série de cursos profissionalizantes gratuitos à população.

O local é dotado de espaço multimídia e salas de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com equipamentos conectados à internet para o uso gratuito da comunidade.



De acordo com a coordenadora da Casa Brasil, Rozi Coelho, a previsão é que sejam abertas em junho inscrições para novas turmas. Os prazos e outros detalhes serão divulgados posteriormente.

NOVIDADES

Com auxílio da Secretaria de Serviços Públicos, a “Casa Brasil” vem recebendo algumas adequações como pintura interna e externa. Também estão sendo adquiridos novos equipamentos como ar condicionado, projetor multimídia e notebooks.

Além disso, foi feita uma reorganização das atividades a fim de melhorar o atendimento aos alunos que acabaram de retornar às aulas. Em breve, o local será “reinaugurado” pela Prefeitura, com um novo nome.

‘Lei de Acesso’ do Magistério beneficia os primeiros 21 servidores da Educação de Sumaré

Foi assinada na quarta-feira da semana passada, dia 17 de fevereiro, em uma reunião realizada no Centro Administrativo, a portaria de 21 servidores da Rede Municipal de Ensino de acordo com a nova “Lei de Acesso” do Magistério, que entrou recentemente em vigência, após um amplo trabalho de debate realizado conjuntamente com a própria categoria, representada por uma comissão de profissionais.

Aos servidores beneficiados, a prefeita destacou algumas das recentes conquistas e melhorias promovidas pela Prefeitura na Rede Municipal de Educação, como a regulamentação da “Lei do 1/3”, a distribuição de kit escolar de qualidade, a reforma e construção de escolas, a ampliação de vagas do Proeb, entre outros.

“Ainda temos muito para melhorar, mas precisamos ficar felizes com o que já conseguimos, não só na Educação, mas em todas as áreas de atuação da Administração Municipal. Agradecemos por terem aceito esse novo desafio e desejamos muita sabedoria para que possam direcionar os trabalhos da melhor forma possível. Contamos com vocês, e vocês também podem contar conosco”, disse.

O secretário de Educação, agradeceu por todo apoio recebido e destacou “que estes avanços já obtidos na Educação de Sumaré estão refletindo dia a dia na melhora da qualidade dos serviços oferecidos aos pequenos cidadãos sumareenses, nossos alunos. Estes profissionais hoje designados, certamente contribuirão muito na gestão das escolas e no consequente resultado positivo nas

ações e projetos já em andamento na Rede Municipal de Ensino”.

Na quarta-feira foram assinadas as portarias para 21 cargos, sendo seis para direção de escola, três para direção assistente, três de orientação educacional e nove de coordenação pedagógica.

Em nome dos servidores, a nova diretora da Escola Municipal São Judas Tadeu, Maria Sandra de Oliveira Gomes Araújo, destacou sua gratidão pela confiança. “O ‘projeto Educação’ é o nosso projeto de vida. Temos humildade de estarmos ali aprendendo juntos diariamente. Se já trabalhamos muito, agora teremos de trabalhar muito mais, mas é muito bom saber que temos o respaldo de vocês. Estou muito motivada e estamos aqui de mãos dadas e pensando nesse projeto de forma coletiva,

para a nossa cidade. É um momento de gratidão para a gente”, disse.

LEI DE ACESSO

A nova lei trata do preenchimento dos cargos de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, Orientador Educacional de Escola Municipal, Diretor Assistente de Escola Municipal, Diretor de Escola Municipal e Supervisor Municipal de Ensino.

Os novos cargos só poderão ser ocupados por servidores de carreira da própria Rede Municipal de Educação, como almejava a categoria. A nova lei corrige a chamada “Lei do Acesso” (sistema criado pela Lei Municipal nº 3.773/2003). O processo de construção da proposta foi acompanhado pela Comissão de Estudos do “Plano de Carreira” do Magistério Municipal.

Conselho da Pessoa Idosa vistoria obras na piscina do Centro de Convivência da Terceira Idade

Na quinta-feira da semana passada, dia 18 de fevereiro, os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e participantes do Programa da “Melhor Idade” da Prefeitura de Sumaré visitaram as obras de construção da cobertura da piscina do CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), em Nova Veneza. Até o momento, a empresa vencedora de licitação já retirou a antiga arquibancada e realizou a fundação para colocar os pilares de sustentação da cobertura das piscinas, que, mesmo inutilizadas, têm sido tratadas para que não haja focos do mosquito transmissor da dengue.

No total, o serviço inclui o “fechamento” completo da piscina, a construção de uma nova arquibancada e a reforma e adequação completa dos vestiários masculino e feminino, seguindo as mais modernas normas de acessibilidade e segurança para idosos – como o piso totalmente antiderrapante. A obra de 323,57 m² prevê um investimento de R\$ 422.998,69 em recursos da própria Prefeitura de Sumaré.

Desenvolvido pela equipe de arquitetos e engenheiros da Secretaria Municipal de Planejam-

to, o projeto teve o cuidado de garantir a acessibilidade total do público do Programa da “Melhor Idade” ao espaço, garantindo o bem estar dos idosos beneficiados pelas atividades que serão oferecidas na piscina coberta, como as aulas de hidroginástica e natação.

Dona Geny Aparecida Francê, que há 10 anos frequenta o grupo do Vila Valle, está ansiosa pelo término da obra. “Tenho problema nos dois joelhos e fazia hidroginástica aqui no CCTI, mas era com sol forte. Agora acho que vai melhorar”, disse.

MELHOR IDADE

Com o objetivo de oferecer mais qualidade de vida para as pessoas com mais de 60 anos, a Prefeitura de Sumaré desenvolve o Programa da “Melhor Idade”, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. Atualmente, o programa conta com cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no Centro de Convivência da Terceira Idade, ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade.



Comitê de Combate à Dengue da Prefeitura de Sumaré inicia ciclo de reuniões para definir ações contra os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*

O Comitê Municipal de Combate à Dengue, formado pela Prefeitura de Sumaré em 2013, realizou uma reunião na manhã desta sexta-feira, dia 19 de fevereiro, para discutir o novo cenário epidemiológico da cidade e, como consequência, do país, com a introdução das novas doenças transmitidas no território nacional pelo mosquito *Aedes aegypti*, o vírus zika e a febre de chikungunya. A reunião ocorreu no Centro Administrativo de Nova Veneza, sob a direção da secretária de Saúde, e representantes das várias secretarias municipais.

A principal pauta do encontro foi apresentar o cenário municipal do início deste novo ano, bem como as ações realizadas e em andamento, além de discutir estratégias intersecretoriais que podem ser desenvolvidas em parceria com as diversas secretarias municipais que compõem o comitê.

Sumaré tem 57 casos confirmados de dengue no ano de 2016, sem óbitos. Em 2015, as equipes responsáveis pelo combate ao *Aedes aegypti* visitaram 84.083 casas, nebulizaram 33.836 residências, realizaram 35.614 ações de busca ativa e 83.898 ações para eliminação de criadouros e 18 palestras

realizadas para empresas e comunidades. As ações do Comitê continuarão focadas na conscientização da população para eliminar os criadouros das larvas do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*, existentes no interior dos domicílios, onde ainda é encontrada a maior quantidade de focos na cidade, e no trabalho integrado entre as secretarias.

Neste ano será ampliado ainda mais os trabalhos do Comitê, que já realizou ações positivas entre 2013 e 2015, entre elas as parcerias com empresas e conselhos. Também foram criadas as ações do Polo da Dengue, atividades educativas nas escolas, entre outras. A Prefeitura conta com a colaboração de todos para mais um ano de luta contra o mosquito transmissor das doenças.

Estiveram presentes representantes das secretarias municipais de Saúde, Mobilidade Urbana e Rural, Meio Ambiente, Comunicação Social, Educação, Serviços Públicos, Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, além do Conselho Municipal de Saúde e um representante da cidade de Nova Odessa.

'Sábado de Artesanato, Arte e Música', projeto da Prefeitura de Sumaré, está de volta e atrai dezenas de pessoas à Praça Manoel de Vasconcellos

A "feirinha" do "Sábado de Artesanato, Arte e Música" está de volta! O projeto, desenvolvido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi retomado no último sábado, dia 20 de fevereiro, atraindo moradores da cidade, que compareceram com os filhos, amigos e familiares para momentos de convívio social, lazer e também uma oportunidade de prestigiar e adquirir os produtos confeccionados por artesãos locais.

Nas 15 barracas de artesanato é possível encontrar produtos variados, feitos a partir de técnicas como crochê, EVA, MDF, decoupage, feltro, patchwork, biscuit, mosaico, além de artes pedagógicas e obras assinadas por artistas da cidade.

A feira reúne artesãos cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades de Sumaré), incluindo os participantes da feira do Vila Flora, os representantes do Programa da Melhor Idade do Município e também do IBQ (Instituto Bem Querer), que trouxeram o Food Truck "Tapioca Bem Querer", uma alternativa atual criada para a captação de recursos em prol dos programas desenvolvidos pela entidade sumarense.

A partir deste ano, a feira passou a ser realizada na mesma Praça Manoel de Vasconcellos, só que logo atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana (um pouquinho mais abaixo da antiga área em frente ao "É Pra Já" da Prefeitura).

"O lugar ficou ótimo, atraindo o público da área mais central da cidade. A receptividade das pessoas foi muito boa, a 'feirinha' de artesanato veio mesmo para ficar, somando não só o objetivo comercial dos artesãos, mas também o cultural, trazendo diversas atrações para a população", co-

mentou a expositora Carla Rosana Piconi Paiva, que mora há 20 anos em Sumaré e trabalha com arte em tecido.

As atividades de entretenimento voltadas para as crianças, como tenda kids, pintura de rosto, origami, pipoca e algodão doce grátis, são organizadas pela rede de voluntários do "Ação Cidadã, Cidade Orquídea", outro projeto municipal. O público também pode aproveitar as tendas de alimentação que oferecem guloseimas deliciosas. Uma delas é o "cobiçado" brigadeiro das irmãs e jovens empreendedoras Daniela e Aline Gimenez dos Santos.

"Foi a primeira vez que participamos da feira. Teve um movimento muito bacana que acreditamos irá aumentar com as novidades que trazemos em docinhos", disse Daniela.

PROGRAMAÇÃO

A partir do próximo mês de março, sempre das 8 às 14 horas, o público poderá prestigiar a feira duas vezes ao mês (no segundo e no terceiro sábados de cada mês). Outra novidade é a realização de apresentações musicais e culturais, em parceria com a secretaria municipal de Cultura, Esportes e Lazer. A Banda Municipal "Dorival Gomes Barroca" estará presente todos os meses, no terceiro sábado.

Confira as próximas datas e participe!

12 e 19 de Março;
9 e 16 de Abril;
14 e 21 de Maio;
11 e 18 de Junho;
9 e 16 de Julho;
13 e 20 de Agosto;
10 e 17 de Setembro;
8 e 15 de Outubro;
12 e 19 de Novembro.

ARTES PEDAGÓGICAS, DECOUPAGEM, PATCHWORK, FUXICO, CROCHÊ, BISQUIT, ARTES EM JORNAL, MOSAICO, BORDADO, PINTURA, TRABALHOS EM FELTRO, BRINQUEDOS E MUITO MAIS...

SÁBADO DE ARTESANATO

ARTE e MÚSICA

Valorizando e gerando renda aos artesãos de Sumaré

PROGRAME-SE:
SÁBADOS, DAS 9h ÀS 14h

| | |
|------------------------------|---------------------------------|
| FEVEREIRO Dia 20 | JULHO Dias 9 e 16 |
| MARÇO Dias 12 e 19 | AGOSTO Dias 13 e 20 |
| ABRIL Dias 9 e 16 | SETEMBRO Dias 10 e 17 |
| MAIO Dias 14 e 21 | OUTUBRO Dias 8 e 15 |
| JUNHO Dias 11 e 18 | NOVEMBRO Dias 12 e 19 |

Tendas Kids
Pintura de Rosto,
Origami, Pipoca e
Algodão Doce GRÁTIS
+ Atividades gratuitas
para as crianças.

AÇÃO CIDADÃ
Cidade Orquídea

Tendas de Alimentação e

Truck TAPIOCA Bem Querer

Apresentação da
BANDA MUNICIPAL
"Dorival Gomes Barroca" no 3º
Sábado do Mês

Local:
Praça Manoel de Vasconcellos (Atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana)

Realização:

www.sumare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE NOSSA CASA



‘Polo da Dengue’: Prefeitura de Sumaré ‘reserva’ Unidade de Saúde para atendimento de pessoas com sintomas da forma grave da doença

Repetindo a boa iniciativa de 2015, visando agilizar o atendimento aos pacientes que apresentarem sintomas mais severos da dengue e que necessitam de um acompanhamento especializado, a Prefeitura de Sumaré vai reinstalar o “Polo de Atendimento à Dengue”, que será referência para toda a cidade. A partir do dia 29 de fevereiro, o “Polo” começa a funcionar 24 horas por dia, e prossegue funcionando com exclusividade para estes pacientes até o fim do período de maior ocorrência de casos, no meio do ano.

O “Polo da Dengue” vai atender no mesmo local em que ele foi montado ano passado – o andar superior do CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza. A Unidade fica na Rua Paraíba, nº 211, no Jardim São Francisco. O prédio já recebe serviços de adequação física dos seus espaços.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, como aconteceu em 2015, será mantida no local, a cada plantão, uma equipe com médicos, enfermeiros e técnicos de Enfermagem que vão se dedicar

exclusivamente ao acolhimento e tratamento dos pacientes encaminhados por todas as demais unidades da Rede Municipal de Saúde.

Esta equipe altamente especializada e experiente vai realizar a classificação de risco, o atendimento e o monitoramento dos pacientes sintomáticos, principalmente daqueles com quadros sintomáticos considerados mais graves, classificados como “dengue tipo B” e “tipo C”. No Polo, serão feitas também a hidratação, acompanhamento dos sintomas e hemogramas dos pacientes graves.

O objetivo da iniciativa, segundo a secretária municipal de Saúde, Fausia Raiza, é facilitar o acesso da população a um atendimento rápido e especializado quando necessário, diminuindo o tempo de espera também nas quatro Unidades de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.

SINTOMAS E 1º ATENDIMENTO

As 23 UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e USFs (Unidades de Saúde da Família) municipais vão continuar realizando o primeiro atendimento

e o acompanhamento de pacientes que apresentem sintomas mais brandos da doença – “tipo A”.

Além destas unidades de atendimento, a cidade conta também com a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim do Macarenko e os outros quatro PAs (Pronto Atendimento), situados no Nova Veneza, Matão, Maria Antonia e Parque das Nações), que também vão continuar atendendo pacientes com sintomas da dengue em geral, encaminhando-os aos Polo de Nova Veneza se necessário.

De forma geral, os sintomas iniciais destas doenças podem incluir febre, dores de cabeça, no corpo ou nas articulações, dor no fundo dos olhos, manchas vermelhas pelo corpo, náuseas e vômitos, falta de apetite ou paladar e cansaço, entre outros.

Atenção: pessoas com estes sintomas devem procurar atendimento médico na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência. Obviamente, como os sintomas são parecidos, também serão atendidos, no Polo, pacientes com suspeitas de

zika ou chikungunya.

BENEFÍCIOS DO POLO

O Polo de Atendimento à Dengue foi criado em 2015 pela Secretaria Municipal de Saúde e funcionou durante o pico da epidemia de dengue, entre os meses de março e maio. Realizou um total de 12,2 mil atendimentos neste período. Os usuários vieram encaminhados de outros PAs (Pronto Atendimento), UBSs (Unidades Básicas de Saúde), UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e por demanda espontânea.

Em 2016, até o mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica, a cidade registrava 57 casos de dengue, nenhum de chikungunya e nenhum de zika – três doenças cujos vírus são transmitidos de pessoas contaminadas para pessoas saudáveis pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. As ações da Prefeitura contra o mosquito são constantes, mas pessoas também devem ajudar eliminando de suas casas e quintais, semanalmente, qualquer objeto que possa acumular água.

Prefeitura de Sumaré e Rumo debatem solução para ponte férrea que pode estar agravando cheias do Quilombo

Dois gerentes de Relações Governamentais da Rumo (ex-ALL) estiveram na Prefeitura nesta segunda-feira, 22 de fevereiro, para discutir uma solução para a baixa capacidade de vazão de uma ponte ferroviária situada na altura do Jardim Lucélia. Segundo os técnicos da Defesa Civil Municipal, esta situação poderia estar contribuindo para o agravamento das cheias do Ribeirão Quilombo. Na reunião também ficou acertado que as equipes técnicas da Prefeitura e da empresa ser reuniram ainda nesta semana para uma reunião técnica de trabalho, encaminhando a melhor solução para o aumento da ca-

pacidade de escoamento das águas do rio neste ponto.

“Solicitamos esta conversa para debatermos o ‘gargalo’ no trecho do Quilombo na altura do Lucélia, no ponto em que o rio passa por baixo da ferrovia. É um ponto que, se alargado, pode auxiliar na questão de evitar ou amenizar o risco de enchentes”, justificou a prefeita – que, no início do ano, já havia adiantado que esta seria uma das questões a serem trabalhadas no âmbito das ações preventivas da Prefeitura.

Logo após a reunião técnica desta semana, representantes da Prefeitura iriam conversar

também com lideranças dos bairros próximos, como o Lucélia, o Primavera e o São Domingos, para informar os encaminhamentos que forem eventualmente definidos.

Segundo Emanuel Tavares Costa Junior e Marcelo Rodrigues, ambos da concessionária da linha férrea que corta a mancha urbana da cidade, a reunião de quinta vai servir para os técnicos discutirem a melhor solução técnica para a ponte férrea, que realmente precisa ter o diâmetro de seu vão alargado.

“Acreditamos que essa ação pode contribuir, com bons resultados. Você tem, hoje, uma fer-

rovia muito antiga, com uma ponte ferroviária antiga e com um vão estreito, que pode estar contribuindo para o represamento momentâneo das águas quando chove muito forte. Precisamos estudar as medidas que podem ser tomadas para amenizar este risco”, explicou Costa Junior.

Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além do Ribeirão Quilombo fazer um “cotovelo” neste ponto, há a passagem sob a linha férrea, cuja aduela (o vão livre) teria cerca de 4 metros quadrados de área. Quando chove, a água começa a ficar represada ali, e só para de subir quando extravasa por cima da ponte.

Sumaré marca presença na ‘Feira do Empreendedor’ do Sebrae-SP com a participação de 35 comerciantes da cidade

Oportunidade de novos negócios, capacitação profissional, palestras e orientações. É isto que 35 comerciantes de Sumaré e região foram em busca na terça-feira desta semana, dia 23 de fevereiro, no último dia de atividades da 5ª edição da “Feira do Empreendedor”, promovida pelo Sebrae-SP, que acontece desde o último sábado no Anhembi Parque, em São Paulo. A viagem foi organizada pelo PAE Sumaré (Posto de Atendimento ao Empreendedor).

“Vou focada em conhecer e entender meus futuros clientes. Esta é a segunda vez que participo da Feira do Empreendedor do Sebrae-SP e tenho a intenção de fazer networking e buscar novidades do mercado. Sempre participo da programação de palestras em Sumaré e isto me ajudou bastante nos negócios”, comentou a empresária do ramo de confecções, Paula Dedalo Ribeirão de Freitas Antonio.

“Quero modificar algumas coisas na minha loja, que já tem 15 anos, melhorar a iluminação, a composição das mercadorias, por isto, eu e meu marido resolvemos participar da feira em busca destas informações”, disseram Alzira e Wilson Bardou, comerciantes de Hortolândia.

Antes do embarque, os empreendedores foram recebidos com um café da manhã oferecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, no Prédio do “É Pra Já” da Prefeitura de Sumaré.

FEIRA DO EMPREENDEDOR

A Feira, promovida de 20 a 23 de fevereiro, ofereceu aos donos ou futuros donos de micro e pequenas empresas, de forma totalmente gratuita, orientação completa para uma boa gestão. O público também pôde conhecer tendências e novidades em áreas como marketing, finanças, inovação e exportação, saber mais sobre linhas de crédito e se informar sobre como formalizar o empreendimento. Em quatro dias de evento, a expectativa é a realização de mais de 50 mil capacitações nas chamadas Salas de Conhecimento e movimentados R\$ 8 milhões em negócios, um crescimento de 10% na comparação com o ano passado.

Na abertura do evento, sábado (dia 20), o presidente do Sebrae-SP, Paulo Skaf, afirmou que a ideia da Feira é fazer com que o empreendedor tenha todas as oportunidades para já sair do evento com o caminho do seu negócio traçado. “Olhar esses corredores lotados durante esses dias, de gente que quer trabalhar, de gente que quer empreender, de gente que quer ter seu negócio, isso é empolgante, isso é do que o Brasil precisa e isso é o verdadeiro Brasil”, disse Skaf.

Para outras informações, acesse <http://feira-doempreendedor.sebraesp.com.br/>



Prefeitura de Sumaré amplia vagas em creche na Região do Matão



Na terça-feira desta semana, dia 23 de fevereiro, a Prefeitura de Sumaré oficializou o convênio com a escola "Colorir e Aprender", que passa a oferecer 50 vagas de Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos na Região do Matão. A unidade foi recém habilitada pelo Proeb (Programa Municipal de Educação Básica), que é mantido integralmente pela Administração Municipal e tem o objetivo de suprir a ausência de creches municipais por meio de parcerias com unidades particulares.

As novas vagas são fruto de remanejamento dentro do próprio programa, visando a ampliação de vagas onde elas são mais necessárias. Com o orçamento apertado devido à crise financeira nacional e à queda na arrecadação, o Município não dispõe, neste momento, de verba para aumentar o número de vagas do Programa, que atende atualmente a 4.258 crianças. Desde 2013, no entanto, foram criadas 1.250 novas vagas.

Aos presentes, Michele, mãe da aluna Sofia, também fez questão de falar aos outros pais e autoridades municipais presentes. "Procurei outras escolas, mas senti confiança em deixar minha filha aqui. Todos são maravilhosos e minha filha já adora a escola e eu também, porque a gente sabe que nossos filhos estão seguros aqui", opinou Michele.

PROEB

O Proeb (Programa Municipal de Educação Básica) é totalmente custeado com recursos municipais. Por ano, são investidos cerca de R\$ 19,8 milhões. No início de 2013, eram 36 creches particulares conveniadas com a Prefeitura. Em 2016, já são 55 unidades. Isto também permitiu o incremento do número de vagas "compradas" em 26,7%, pulando de 3.359 para 4.258 alunos (de 0 a 3 anos) atendidos pelo programa municipal. Todas as vagas são para período integral.

Obras da Academia Ao Ar Livre no Jardim Nova Terra, Região do Matão, estão em fase final



Fruto de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e a empresa Buckman, as obras da área de lazer do Jardim Nova Terra, na Região do Matão, entrou em fase final. No local, antes uma área ociosa ao lado da USF (Unidade de Saúde da Família), serão instaladas a nova Academia Ao Ar Livre Adulta e "da Primeira Idade institucional".

Nesta última etapa do projeto desenvolvimento pela Administração Regional, será realizada a revitalização do entorno, incluindo paisagismo e nova iluminação. Agora será feito a fundação para instalação dos equipamentos.

Além da demolição de um antigo vestiário que existia no local, a Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Matão, já finalizou a construção da calçada em torno do novo espaço e a colocação do pavimento intertravado (que não derrapa) da Academia. No novo espaço, haverá um conjunto

completo para uso adulto (ginástica) e de crianças (playground completo).

A parceria entre Prefeitura e empresa foi firmada durante reunião em agosto do ano passado entre os representantes da Prefeitura, da Buckman Latina América, o diretor Paulo Beltrão e o assistente de direção José Romualdo Dantas.

OUTROS 25 EQUIPAMENTOS

Em outra iniciativa, desta vez com recursos próprios, a Prefeitura de Sumaré também está finalizando a entrega de 25 novos conjuntos de equipamentos instalados em 13 locais, com um investimento de quase R\$ 1,3 milhão. Os aparelhos são formados por 12 conjuntos completos e "duplos", com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil. As Academias ao Ar Livre são de uso público, gratuito e estão sendo instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Jardim Maria Antonia e Nova Veneza.

Prefeitura inicia revitalização do Campo de Futebol do Jardim Bandeirantes



A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da Área Cura, iniciou nesta terça-feira, dia 23 de fevereiro, o trabalho de revitalização de mais um espaço público de esporte e lazer na cidade: o Campo de Futebol do Bandeirantes II, mais conhecido como Bandeirantes de baixo. No local, as obras de recuperação executadas pela pasta, com recursos e materiais da própria Administração Municipal, iniciaram pela preparação da calçada, terraplenagem para nivelamento do terreno e o plantio da grama.

Todo o campo irá receber um novo gramado do tipo "Esmeralda", mais resistente e de fácil manutenção. Os moradores do Jardim Bandeirantes e bairros próximos poderão contar com um espaço devidamente cuidado para a prática esportiva.

O projeto de revitalização do espaço inclui a reforma da quadra esportiva, do campo de areia, do vestiário e banheiro para os atletas, onde todo o entorno do campo já conta com novos alambrados.

O Campo de Futebol do Bandeirantes II é a única área de esporte e lazer para os bairros próximos. Outra opção encontra-se no Jardim Bandeirantes I, que será também inaugurado em breve. As melhorias incentivam a prática esportiva e oferecem mais conforto para quem quiser acompanhar os jogos dos times de futebol da região.

AÇÃO

Este trabalho de revitalização do campo do Jardim Bandeirantes II faz parte de um amplo pacote de melhorias dos espaços públicos, cujas obras foram iniciadas em 2013 pelo atual governo.

As praças do Jardim Santa Terezinha e do "Cristo", além do prédio do Centro Administrativo, em Nova Veneza, a Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", a Cidade Mirim de Trânsito, a Praça de Esportes do Parque Bandeirantes (conhecida como "Derla"), a Praça "Maurício Fujii" (o "Derlinha") e a Rodoviária Municipal são alguns locais que já receberam as ações de recuperação da Prefeitura de Sumaré.

IPTU 2016: pagamento da cota única com desconto ou da primeira parcela pode ser feito até o dia 29 de fevereiro em Sumaré

Termina na próxima segunda-feira, dia 29 de fevereiro, o prazo para os contribuintes de Sumaré aderirem ao pagamento com desconto da cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2016. Também no dia 29, vence a 1ª parcela, caso o contribuinte opte pelo pagamento em 11 vezes sem desconto. O pagamento dos carnês pode ser feito em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

Apesar de os contribuintes de Sumaré receberem seus boletos através dos Correios, também está à disposição a impressão da 2ª via diretamente no portal da Prefeitura, o www.sumare.sp.gov.br. Esta opção pode ser acessada na coluna da esquerda do site, denominada "SERVIÇOS", no botão virtual "Acesso a Tributos Online", na opção (link) "2ª via - IPTU exercício".

A Prefeitura de Sumaré corrigiu o IPTU de 2016 apenas pela inflação, que foi de 9,929% - correspondente ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor - Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). As alíquotas do imposto não tiveram qualquer alteração.

Para 2016, foram emitidos 78.471 carnês, num total de R\$ 58,8 milhões. Em média, a Prefeitura arrecada anualmente cerca de 75% do total lançado, sendo o restante incluído na Dívida Ativa e sujeito a uma ação de Execução Fiscal, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEM ENDEREÇO

Há 1.293 carnês sem endereço no Cadastro Imobiliário Municipal. Nestes casos, o proprietário deve comparecer à CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) ou até mesmo enviar um e-mail para a Prefeitura. "São casos em que o antigo proprietário vendeu o imóvel e vem até aqui retirar seu endereço, ou então algum loteamento mais recente em que os terrenos ainda estão no endereço da loteadora. Outras vezes, o carnê é devolvido pelos Correios. São várias situações que podem levar a este problema", explicou a gerente do DTI, Eliane de Azevedo Melo.

As informações sobre a atualização do endereço também estão no site da Prefeitura, no mesmo "botão" de "Acesso a Tributos Online", mas no link "Alteração de Dados Cadastrais dos Imóveis".

REVISÃO

O contribuinte que quiser solicitar a revisão do imposto por qualquer motivo tem até 20 dias após a publicação do Edital de Lançamento do IPTU 2016 (ocorrida na edição do dia 12 de fevereiro do Semanário Oficial), ou seja, até o dia 2 de março, para protocolar o pedido, juntando a documentação necessária. O protocolo pode ser feito na CEAC, localizada na Rua Barbara Blumer, nº 44, Sala 3 - Centro (ao lado da Prefeitura), ou na Central de Atendimento do Centro Administrativo de Nova Veneza, na Avenida Brasil, nº 1.111. O atendimento é de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. Somente o proprietário ou o procurador constituído podem fazer o pedido, portando cópia do CPF, RG e documento de propriedade do imóvel. Mas aten-

ção: para garantir também o desconto da cota única, o ideal é que o contribuinte faça seu pedido de revisão até o dia 29 de fevereiro.

APOSENTADOS

Já aposentados e pensionistas que atendem às exigências da lei têm até 31 de outubro para solicitar a isenção do IPTU - mas a orientação é se antecipar e fazer este pedido de imediato. "O ideal é que o aposentado faça seu pedido antes do vencimento da cota única (em 29 de fevereiro) porque, se o pedido for indeferido, ele mantém o direito do desconto da cota única", explicou Eliane.

Têm direito à isenção os aposentados, beneficiários da LOAS (Lei de Amparo Social ao Idoso) ou pensionistas do INSS, proprietários de um único imóvel

residencial ou misto, utilizado para sua moradia, cuja renda, incluindo do cônjuge, não ultrapasse cinco salários mínimos, desde que requeira e comprove sua condição.

O interessado deve apresentar cópias do CPF, RG, Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, além do CPF e RG do seu cônjuge. Se for viúvo, certidão de óbito e inventário (mesmo que não homologado). Se houver outros proprietários, cópia do CPF e RG de todos, além de verificar se atendem à legislação vigente. Além desses, é preciso apresentar o documento de propriedade do imóvel, como Escritura ou Contrato de Compra e Venda, e um extrato com valor bruto do benefício referente o mês de janeiro de 2016. Mais informações pelo telefone (19) 3399-5382.

Prefeitura de Sumaré limpa e cerca área de ponto irregular de descarte de lixo e entulho na Avenida José Vedovatto, na Área Cura

A Prefeitura de Sumaré cumpre o compromisso de trabalhar por uma cidade mais limpa. Nesse sentido, na Avenida José Vedovatto, na Área Cura, a Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional, realizou na de terça-feira, dia 23 de fevereiro, o fechamento de uma área identificada como ponto de "bota-fora", ou ponto de descarte irregular de lixo.

O local fica nas proximidades do "linhão" (rede de alta tensão que cruza o bairro) do Jardim Denadai e era utilizado para descarte de resíduos causando transtornos à comunidade e à Administração Municipal. A regional fazia a limpeza constante utilizando mão de obra e recursos que poderiam ser usados para outras demandas do município. O local foi devidamente limpo, cercado e vai garantir a preservação do local e a integridade física de moradores da região.

A ação reforça o compromisso da Prefeitura na diminuição das áreas de descarte irregular na cidade. O descarte irregular de lixo é um problema que afeta diretamente a vida do cidadão. A Administração Municipal está trabalhando para reduzir esses pontos no município com ações de fiscalização, limpeza constante, além, da conscientização e participação da comunidade.

A participação popular é fundamental na erradicação dos pontos de descarte irregular de lixo. A Prefeitura tem feito a sua parte, limpando, orientando a população e revitalizando a cidade. Espaços bem planejados e reurbanizados estão sendo entregues aos cidadãos para que sejam cuidados e se tornem áreas de convivência de todos.



Polo do Projeto Guri em Sumaré está com inscrições abertas para novas turmas



As inscrições para as crianças e jovens de Sumaré interessadas em participar de aulas de instrumentos musicais diversos e canto coral oferecidas pelo Projeto Guri – Polo Sumaré terminam no próximo dia 9 de março. É necessário que o aluno tenha no mínimo 8 anos e no máximo 18 anos incompletos. Ainda restam vagas para canto coral, percussão e instrumentos de corda e sopros.

Os interessados deverão fazer a matrícula na sede do projeto, que funciona nas dependências do antigo prédio do “Grupo Escolar de Rebouças”,

situado no início da Praça da República, Região Central. O acesso ao local também pode ocorrer pela Rua Ipiranga, nº 73. O atendimento é sempre de segunda e quarta-feira, das 8h15 às 10h50 e das 13h40 às 16 horas.

Para a inscrição, os responsáveis pelos jovens deverão apresentar cópia de seu RG, além de cópias do RG do jovem e da declaração de matrícula na escola do interessado. As aulas acontecem nas segundas e quartas-feiras, em dois períodos: com início às 8h15 e às 13h30.

Os cursos oferecidos no período da manhã incluem percussão, sax, flauta, clarinete, trombone, trompete e bombardino. Já no período da tarde, os cursos oferecidos incluem percussão, sax, flauta, clarinete, trombone, trompete, bombardino, violino, viola clássica, violoncelo, contrabaixo e canto coral.

As aulas são inteiramente gratuitas e não há necessidade de ter o instrumento, que são disponibilizados pelo projeto para o aprendizado. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.projetoguri.com.br.

projetoguri.com.br.

Em Sumaré, o Projeto Guri funciona há oito anos, em parceria com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer. Centenas de jovens já passaram pelo projeto em Sumaré.

PROJETO GURI

Com mais de 51 mil alunos distribuídos por todo o Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro. Desde 1995, oferece continuamente, nos períodos de contra-turno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão. É a principal ação coordenada pela Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG), cuja missão é promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

Iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é atualmente administrado por duas organizações sociais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura. Os 366 polos distribuídos em 310 municípios pelo interior e litoral do estado, com mais de 40 mil guris, são dirigidos pela AAPG, enquanto a gestão das unidades da capital, com 11 mil guris, é realizada pela Santa Marcelina Organização Social de Cultura.

A Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG), organização social de cultura, compartilha com a Secretaria de Estado da Cultura a gestão do Projeto Guri desde 2004. Além do Governo do Estado, conta com o apoio de prefeituras, organizações sociais, empresas e pessoas físicas.

... SERVIÇO ...

Projeto Guri – Polo Sumaré

Cursos gratuitos – instrumentos musicais diversos e canto coral

Inscrições até 9 de março

Praça da República, nº 73 / Rua Ipiranga, nº 73 - Região Central

Atendimento: segundas e quartas-feiras, das 8h15 às 10h50 e das 13h40 às 16 horas

Canarinho FC aplica goleada no Unidos do Ipiranga pela categoria ‘Veterano’ do Campeonato Amador de Sumaré

A 1ª rodada da categoria Veterano do Campeonato Amador de Sumaré foi marcada por muitos gols. Foram 30 em apenas 7 jogos. Quem contribuiu muito para aumentar essa média foi a equipe do Canarinho FC, que venceu o Unidos do Ipiranga pelo elástico placar de 6 a 0.

Já o E.C. Bom Retiro, atual campeão, fez sua estreia diante do União 3 Vilas e não passou de um empate por 2 a 2.

Ao todo, serão 15 equipes divididas em 4 grupos. As equipes desta categoria são compostas por atletas ama-

dores a partir dos 34 anos.

A próxima rodada será realizada neste sábado, dia 27 de fevereiro. O Canarinho FC enfrenta o Amfvel o campo do Alvorada. Já o EC Bom Retiro necessita da vitória diante do AD Gazeta.

Classificam-se para a próxima fase os primeiros colocados de cada grupo. A tabela completa do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

Semana de oportunidades! PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré anuncia 82 vagas de emprego

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré, órgão vinculado à secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, anuncia 82 novas vagas de emprego, publicadas por empresas da cidade e da região em seu mural. São oportunidades em diversas áreas de atuação e com validades diferentes, por isto, fique atento às informações:

• Operador de Vídeo (para monitoramento): 4 vagas válidas até esta quinta-feira, dia 25 de fevereiro. Não é necessária experiência anterior. Exigência de Ensino Médio completo, entre 21 e 55 anos de idade, e é preciso falar japonês fluente;

• Cozinheiro: 1 vaga até dia 1º de março.

Para mulheres entre 40 e 55 anos, experiência na função e Ensino Fundamental completo;

• Ajudante (de carga e descarga de mercadorias): 7 vagas com vencimento em 4 de março. Para candidatos do sexo masculino. É necessário ter experiência nesta função, Ensino Médio completo e idade entre 25 e 45 anos;

• Auxiliar de Enfermagem: 10 vagas até 15 de março. Homens e mulheres com disponibilidade para trabalhar “Home Care” (Assistência Domiciliar). Não é exigida experiência anterior, mas é necessário ter Ensino Técnico na área e entre 18 e 55 anos de idade;

• Enfermeiro: são 10 vagas até o dia 15 de março. Entre 22 e 55 anos, Ensino Superior completo,

disponibilidade para trabalho “Home Care”;

• Fisioterapeuta: 10 vagas até 15 de março. Ensino Superior completo, entre 22 e 55 anos, disponibilidade para atendimento “Home Care”;

• Fonoaudiólogo: 10 vagas com vencimento em 15 de março. Ensino Superior completo, entre 22 e 55 anos de idade, disponibilidade para “Home Care”;

• Nutricionista: 10 vagas até 15 de março. Superior completo, entre 22 e 55 anos de idade, disponibilidade para “Home Care”;

• Terapeuta Ocupacional: são 10 vagas até 15 de março. Não é exigida experiência anterior, mas é necessário Ensino Superior completo, para candidatos entre 22 e 55 anos de idade. Disponibilidade

para atuar “Home Care”;

• Técnico de Enfermagem: 10 vagas até 15 de março. Ensino Técnico completo, entre 18 e 55 anos, disponibilidade para “Home Care”.

O QUE FAZER?

Os candidatos interessados nestas oportunidades devem procurar o PAT, que funciona no prédio do “É Pra Já” da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central de Sumaré, e apresentar a Carteira Profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de endereço com CEP.

O PAT Sumaré funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para mais informações, o telefone é o (19) 3399-5638.

Servidores da Saúde de Sumaré participam de palestra sobre 'Ações de combate ao Aedes aegypti – dengue, zika e chikungunya'

Um grupo de 67 servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré participou na manhã desta quarta-feira, dia 24 de fevereiro, de uma palestra com o tema "Ações de combate ao Aedes aegypti – dengue, zika e febre chikungunya". Organizada pelo Caeps (Centro de Apoio à Educação Permanente em Saúde) da Prefeitura, a atividade foi realizada no auditório externo do HES (Hospital Estadual de Sumaré), e ministrada pela gerente do Departamento de Saúde Coletiva.

Entre os servidores que participaram da palestra estavam recepcionistas, auxiliares de Farmácia, auxiliares de Saúde Bucal e auxiliares de Limpeza que atuam nas unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica, Urgência e Emergência e Ambulatório de Especialidades – todos serviços mantidos pela Prefeitura.

Entre os assuntos abordados, estavam a situação epidemiológica da cidade, as ações e os desafios do Poder Público e da própria população para 2016 e a importância do papel de cada profissional da Saúde no combate ao mosquito, transmissor do vírus das três doenças (dengue, zika e chikungunya).

"É muito importante que estes profissionais estejam atualizados com relação à situação epidemiológica da cidade, pois todo o ciclo de atendimento do paciente dentro da Rede Municipal, desde a recepção, atendimento na Enfermagem ou com o médico, desempenha um papel nas ações de combate à dengue, zika e chikungunya", explicou a apoiadora do Caeps, Thaissa Condi.

PALESTRAS

A palestra desta quarta-feira faz parte de uma série de atividades programadas sobre o tema e que, ao longo dos meses, deve abranger os diversos setores da Rede Municipal de Saúde.

O primeiro encontro dessa série aconteceu na última quinta-feira, dia 18, quando 27 enfermeiros responsáveis pelos Agentes Comunitários de Saúde da Rede de Atenção Básica participaram da palestra e puderam receber orientações e esclarecer dúvidas sobre a ação "casa a casa", realizada pelos agentes comunitários no controle do Aedes.

Já para os auxiliares e técnicos de Enfermagem, a palestra está programada para acontecer no próximo dia 2 de março. A atividade acontece das 8h30 às 11h30, no auditório do HES. As inscrições devem ser efetivadas, de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas, pelo telefone (19) 3399-5725.



É sempre reforçado que a melhor forma de evitar estas doenças é não deixar o mosquito nascer, ou seja, eliminar os criadouros do Aedes aegypti. As pessoas devem retirar de dentro das suas casas, estabelecimentos, quintais e terrenos em geral todo e qualquer material que possa acumular água limpa e parada. Em Sumaré, historicamente, os estudos apontam que cerca de 80% dos criadouros estão no interior dos imóveis particulares.

Saiba mais sobre as doenças:

• DENGUE

A dengue é uma doença infecciosa causada por um vírus transmitido pela picada do mosquito Aedes aegypti. Não existe tratamento específico para dengue, apenas tratamentos que aliviam os sintomas. Por isso, é importante que os moradores colaborem, eliminando criadouros do mosquito (ob-

jetos que acumulam água parada, como garrafas, vasos ou pneus dentro de casa ou nos quintais). As caixas d'água devem ser bem tampadas sempre e os pratos dos vasos de planta preenchidos com areia para não acumularem água.

• CHIKUNGUNYA

A febre chikungunya é doença causada por um vírus RNA do gênero Alphavirus, também transmitido para as pessoas por mosquitos do gênero Aedes, cuja artralgia é o sintoma mais característico desta enfermidade. Acometida por esta doença, a maioria dos pacientes melhora depois de 7 a 10 dias. Alguns indivíduos podem apresentar dores articulares por meses ou anos, numa proporção variável de casos estas artrites evoluem com dor articular crônica incapacitante e outros sintomas como poliartrite, tenossinovite e síndrome de Ray-

naud.

• ZIKA

A zika é uma doença viral, ou seja, é causada por um vírus transmitido de uma pessoa contaminada para uma pessoa saudável através da picada da fêmea adulta do mosquito Aedes aegypti (o mesmo que transmite os vírus da dengue, febre chikungunya, febre amarela e febre do Nilo). Não há vacina contra o zika vírus e o tratamento dos pacientes é apenas paliativo, visando amenizar os sintomas. Apenas 20% das pessoas infectada com o vírus apresentam sintomas, como febre, vermelhidão pelo corpo, dor muscular e dor nas articulações, dor de cabeça e conjuntivite não purulenta e sem coceira. Essas manifestações podem durar de 3 a 7 dias.

Em ação ambiental da Prefeitura de Sumaré, conjunto habitacional Jardim das Estâncias recebe plantio de 200 árvores

A Prefeitura de Sumaré, por meio de sua Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, iniciou na semana passada o plantio de aproximadamente 200 mudas de árvores nas áreas internas dos nove condomínios que formam o Conjunto Habitacional Jardim das Estâncias, empreendimento do Programa de Habitação localizado na Região do Matão.

O trabalho de arborização nos condomínios é uma das ações previstas pelo PTTTS (Programa de Trabalho Técnico Social) realizado pela Secretaria Municipal de Habitação com os moradores do empreendimento Jardim das Estâncias, por meio de atividades promovidas pela empresa Sane Ambiental, contratada pela Prefeitura, que está conduzindo toda a atividade de plantio das árvores, assim como as orientações necessárias junto a zeladores e síndicos dos condomínios.

Entre as espécies arbóreas que fazem parte do plantio, as mais comuns estão a Resedá, Quaresmeira e os ipês Amarelo e Branco. Todas as mudas

são cultivadas no Viveiro Municipal e apropriadas para áreas urbanas.

O Conjunto Jardim das Estâncias, que conta com um total de 2.396 unidades, foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida", dentro do maior Programa Habitacional da história da cidade.

O conjunto de moradias é formado pelos condomínios Poços de Caldas, Serra Negra, Lindóia, Caxambu, Barra Bonita, São Pedro, Camanducaia, São Lourenço e Amparo. Metade das unidades foi destinada para a chamada "demanda indicada" pela Prefeitura, formada por famílias em situação de extrema vulnerabilidade e que moravam em ocupações e/ou áreas de risco, e outra metade de pessoas que se inscreveram e foram sorteadas em evento público realizado em agosto de 2014. Todos os contemplados atendiam aos requisitos da "Faixa 1" do PMCMV, estabelecidos pelo Governo Federal.



Apresentações gratuitas do musical infantil 'A Boneca e a Floresta' seguem até dia 4 de março em Sumaré



ProAC, Governo do Estado de São Paulo, Honda Automóveis do Brasil, Prefeitura de Sumaré e Mundo Eventos têm a honra de convidá-lo(a) para prestigiar a peça 'A Boneca e a Floresta' que estará em cartaz nos meses de fevereiro e março, em Sumaré/SP.

Confira a programação:

Dias: 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25 e 26 de fevereiro

Horários: 1ª Sessão - 09h | 2ª Sessão: 14h

Local: Anfiteatro do Seminário de Nova Veneza - Av. Brasil, 1111, Sumaré/SP

Dia: 21/02 Horário: 17h

Local: Pista de Skate de Nova Veneza - Av. da Amizade, s/nº, Sumaré/SP

Dia: 28/02 Horário: 18h

Local: Praça de Esportes "Wanderson Salvador de Farias" (Praça do Ipiranga) Área Cura - Sumaré/SP

Dias: 01, 02, 03 e 04 de março

Horários: 1ª Sessão - 09h | 2ª Sessão: 14h

Local: Anfiteatro do Seminário de Nova Veneza - Av. Brasil, 1111, Sumaré/SP

Entrada franca



PROJETO APOIADO PELO GOVERNO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE AÇÃO CULTURAL 2015.

Sumaré recebe desde o dia 16 de fevereiro, com término agendado para o dia 4 de março, uma série de 12 apresentações do musical infantil "A Boneca e a Floresta", com apoio da Prefeitura de Sumaré, patrocínio da Honda por meio do ProAC (Programa de Ação Cultural), e realização da Mundo Eventos. O teatro aborda temas importantes para os pequenos espectadores, como meio am-

biente e cidadania.

O espetáculo gratuito segue em cartaz nos dias 25 e 26 de fevereiro, e 1º, 2, 3 e 4 de março, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, com sessões às 9 e às 14 horas. O Anfiteatro está localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário.

Já no dia 28 de fevereiro, o palco será a Praça

de Esportes "Wanderson Salvador de Farias" (Praça do Ipiranga), localizada no Jardim Ipiranga, na Área Cura, às 18 horas.

HISTÓRIA

"A Boneca e a Floresta", que foi apresentada a mais de 5 mil espectadores em 2015, começa no bairro onde moram Didi e sua boneca Lili, local frequentemente assolado por alagamentos. Após uma

dessas fortes chuvas, Lili é levada pela enchente até a floresta e então começa sua jornada para retornar ao seu lar. Porém, no meio dessa aventura, ela acaba fazendo novos amigos, como o macaco, que vira seu guia, o esperto Dr. Corujão, a cobra e a linda onça pintada. Ela conhece também uma triste realidade: o homem está destruindo a natureza e isso está interferindo na vida de seus novos amigos, inclusive do Rei da Selva, que corre o risco de perder sua casa.

A história se desenvolve com música, dança e diversão. Para a produtora executiva do projeto, Adriana Tognetta, "a história da boneca Lili consegue emocionar, ensinar e despertar a consciência cidadã nos pequenos espectadores".

"As músicas ficaram didáticas e fáceis de aprender. A peça está muito divertida. Discutir a respeito do Meio Ambiente desde cedo é importante não apenas para a formação de nossas crianças como cidadãos responsáveis, mas também para o nosso próprio futuro", comentou.

Confira abaixo todo o cronograma de apresentações:

FEVEREIRO

Dia: 26 de fevereiro

Horários: 1ª Sessão - 09h | 2ª Sessão: 14h

Local: Anfiteatro do Seminário de Nova Veneza, Av. Brasil, 1111, Sumaré/SP

Dia: 28/02 Horário: 18h

Local: Praça de Esportes "Wanderson Salvador de Farias" (Praça do Ipiranga) - Área Cura - Sumaré/SP

MARÇO

Datas: 01, 02, 03 e 04 de março

Horários: 1ª Sessão - 09h | 2ª Sessão: 14h

Local: Anfiteatro do Seminário de Nova Veneza, Av. Brasil, 1111, Sumaré/SP

Funcionários da Rumo Logística recebem palestra do Programa de Controle da Dengue da Prefeitura de Sumaré



Cerca de 20 funcionários da Rumo Logística, entre integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), equipe médica e representantes de demais setores da empresa, situada na Área Cura, participaram na manhã da terça-feira, dia 23 de fevereiro, de uma palestra ministrada pelo coordenador do Programa Municipal de Controle da Dengue da Prefeitura de Sumaré, Luciano Antunes.

O trabalho foi realizado após contato realizado pela própria empresa, e teve como objetivo orientar os colaboradores quanto às características do mosquito *Aedes aegypti* - transmissor dos vírus da dengue, zika e febre de Chikungunya -, sobre como identificar e evitar os possíveis criadouros da larva do vetor e os sintomas e cuidados necessários com as doenças.

Segundo Luciano Antunes, "a iniciativa da Rumo Logística é louvável e poderia ser seguida por outras grandes empresas da cidade, demonstrando preocupação não apenas com a saúde de seus funcionários, mas também de toda a comunidade, tornando-a uma parceira da Prefeitura de Sumaré".

"É um benefício para toda a comunidade quando uma empresa como a Rumo Logística demonstra preocupação com esse assunto tão importante de Saúde Pública. Isso nos deixa

muito felizes. Nosso objetivo, com essa série de palestras, é que as dezenas de pessoas se transformem em multiplicadores de informação e agentes educadores na região onde moram e em sua própria casa", comentou o coordenador.

O bate-papo teve aproximadamente 2 horas de duração e abordou informações gerais sobre a dengue e algumas questões que poucas pessoas sabem - como, por exemplo, que o ovo do mosquito transmissor da doença pode sobreviver por mais de um ano à espera do contato com a água necessária para se desenvolver.

Além disso, também foi discutido a respeito das mais recentes doenças transmitidas pelo mesmo mosquito: zika vírus e febre de chikungunya. "Por serem mais recentes, não temos informações tão precisas quanto temos a respeito da dengue. Há muito ainda para ser pesquisado. Entretanto, sendo o mesmo mosquito, a forma de combate é a mesma: evitar o acúmulo de água parada", completou.

"Havia coisas que não sabíamos ainda a respeito do tema. Certamente temos agora um olhar mais apurado a respeito desse problema e vamos dificultar ao máximo a proliferação do mosquito, não só aqui mas também fora da empresa, em nossas casas e multiplicar esses ensinamentos", comentou o analista de Meio Ambiente da Rumo Logística, Leonardo Iamondi.

Sumaré terá projeto de formação de professores que visa estimular prática de atividades físicas entre estudantes da Rede Municipal de Ensino



Nesta quarta-feira, dia 24 de fevereiro, no CEFEMS (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré), a Prefeitura de Sumaré, em parceria com a Fundação Roberto Marinho e o Instituto Coca-Cola, apresentou o projeto "Geração Movimento" para diretores e coordenadores pedagógicos de escolas municipais. O objetivo do projeto de Formação Continuada de professores é fazer com que estes educadores estimulem a prática de atividades físicas entre os estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), criando uma geração de adolescentes e adultos mais ativos.

A apresentação do projeto contou com a presença de representantes da Fundação Roberto Marinho e do Instituto Coca-Cola, membros da Secretaria de Educação e a diretora do CEFEMS, Georgia Nardy.

Aos diretores e coordenadores presentes, que serão responsáveis pela mobilização para que os professores participem voluntariamente do projeto, o secretário salientou a importância do "Geração Movimento" abranger um grande número de pessoas.

"Desde que assumimos a pasta, há três anos, temos firmado parcerias com projetos semelhantes, mas que acolhem determinada parcela da comunidade escolar. Já o projeto 'Geração Movimento' vai envolver todos os alunos do 1º ao 5º ano. São ações que já fazem parte do currículo escolar, mas que serão otimizadas e vão acrescentar na formação dos educadores, refletindo em sala de aula", opinou o secretário.

O "Geração Movimento" será desenvolvido nas escolas municipais que aderirem ao projeto

por meio de atividades presenciais e à distância, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Nos encontros presenciais, os professores participantes vão conhecer a metodologia do "Geração Movimento" e material didático, e farão reuniões para realizarem práticas coletivas. Já nas atividades on-line, os professores poderão trocar informações sobre boas práticas, ter acesso à entrevistas com especialistas, dicas de livros, entre outros conteúdos.

Entre os pontos trabalhados no projeto de Formação Continuada, estão a valorização do espaço da Educação Física na escola, a educação para o movimento como atividade importante para todas as disciplinas, desenvolvimento de jogos e brincadeiras, esportes, dança, ginástica, atividades de aventura, e elaboração de projetos interdisciplinares.

CRONOGRAMA

Após a apresentação do "Geração Movimento" aos diretores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, que ocorreu nesta quarta-feira, dia 24, o projeto será apresentado aos professores até o dia 08 de março. Posteriormente, os professores que aderirem à Formação Continuada proposta pela Secretaria Municipal de Educação, Fundação Roberto Marinho e o Instituto Coca-Cola deverão se cadastrar na Internet. O primeiro encontro presencial ocorre no início de abril e, após isso, o projeto começa, de fato, a ser aplicado junto aos educadores. A previsão é que o "Geração Movimento", que possui 70 horas de carga horária, seja encerrado em novembro, com certificação dos participantes.

DIPAM-A 2016

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

Procure imediatamente a Prefeitura e leve as suas notas fiscais do ano de 2015 para preenchimento da DIPAM-A 2016.

Com sua colaboração, o Município poderá receber um maior repasse do ICMS e, assim, investir cada vez mais no bem estar da população.

Importante: a entrega da DIPAM-A é obrigatória e deve ser feita até 31 de março, sem qualquer custo para o produtor rural.

O que é a DIPAM-A?

DIPAM-A significa "Declaração Para o Índice de Participação do Município".

Ela consiste em uma declaração dos contribuintes informando à Fazenda Estadual os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação.

De acordo com a Legislação Estadual, a declaração deve ser entregue anualmente, também, por todos os Produtores Rurais.

Não há custo ou imposto adicional ao entregar a declaração, pois serão declarados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas no ano anterior.

Para o seu Município, é de extrema importância a participação dos Produtores Rurais na entrega da DIPAM-A.

O município recebe o repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS e, para determinação destes valores a serem repassados, há um Índice de Participação calculado anualmente, que é composto, dentre outros fatores, da movimentação financeira das empresas e dos produtores rurais.

E, quanto maior o índice de participação, maior o valor repassado pelo Estado ao seu Município e mais recursos a Prefeitura da sua cidade terá para investir em melhorias e serviços à população.

O Produtor Rural que levar suas notas fiscais no CACISS da Prefeitura vai ter sua DIPAM-A preenchida gratuitamente, além de estar colaborando para o aumento do Índice de Participação do seu Município.

FAÇA SUA PARTE, LEVE AS NOTAS FISCAIS NA PREFEITURA E COLABORE COM A SUA CIDADE!



Prefeitura de Sumaré
CACISS – Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS
Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h
Endereço: Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro
Fone: (19) 3873-7037

Prefeitura de Sumaré troca 26 luminárias na Praça Rosa Maluf, na Região Central; onze praças já receberam melhorias nos últimos meses



Dando sequência ao Programa de Modernização da Iluminação Pública das praças da cidade, a Prefeitura de Sumaré realizou a substituição de lâmpadas na Praça Rosa Maluf, no Jardim São Carlos, região central do município. A praça existe há 50 anos e nunca havia passado por quaisquer manutenções. Ela ganhou uma nova revitalização geral, com a troca de 32 de bancos novos, além de roçagem, adaptadores nos postes para receber as novas luminárias, com reforma da academia ao ar livre e no parquinho infantil.

O trabalho foi realizado pelas secretarias de Serviços Públicos e Meio Ambiente, onde as equipes trocaram as antigas lâmpadas de vapor de sódio (de cor alaranjada) por lâmpadas de vapor

metálico (de cor branca), que ampliam o rendimento da luminosidade e proporcionam melhor distribuição da luz. Além das lâmpadas, foram substituídas luminárias, reatores e, em alguns lugares, postes que haviam sido danificados com as últimas chuvas.

E, de acordo com a Administração Municipal, além das melhorias na iluminação, já está sendo programada, pela pasta responsável, a realização de melhorias no calçamento em torno das praças em que este serviço for necessário.

A Prefeitura continua com a programação de eliminação de pontos escuros (através do Programa de Modernização, cujas intervenções são realizadas por empresa contratada), mas também foi

determinado à equipe a revitalização geral e melhorias na iluminação de praças mais vulneráveis à violência. São ações de revitalização que contribuem para prevenir a criminalidade, criando ambientes mais seguros para as famílias.

BALANÇO

Além da Praça Rosa Maluf, também já foram beneficiadas as praças João Barijan (situada entre as ruas Ipiranga e Marcelo Pedroni, ao lado da Agência dos Correios), Jorge Abraão (entre as ruas Antônio Catozzi e Osvaldo Gonçalves Cruz, margeando os bairros João de Vasconcellos e Zilda Natel), Atílio Fóffano (entre as ruas Antônio de Carvalho e Antônio Pereira de Camargo, em frente ao Fórum), Maria Trindade Frutuoso Miranda (localizada entre as ruas Alcides Tonhetta e Antônio Marques, em frente à Comunidade da Igreja São Benedito, no Jardim São Carlos), Getúlio Vargas (localizada atrás do Fórum, nas proximidades da Comunidade Nossa Senhora Aparecida), Wadih Abraão Filho (na Vila Yolanda), Praça Ana Covalenco (em frente à Guarda Municipal), Oswaldo Andreolli (no Parque Versalles), Ronald de Souza (na Rua Ângelo Ongaro, em frente à Suzy Lanches), e Orlando Mer-nick (no João Paulo II).

Estes locais também ganharam revitalização geral, com a pintura de bancos (quando existentes), roçagem e construção de rampa de acessibilidade.

SÓDIO X METÁLICO

Vapor de sódio é a designação dada a um tipo de lâmpada de descarga em meio gasoso que utiliza um plasma de vapor de sódio para produzir luz. Ainda assim, o seu uso em grandes áreas urbanas faz com que, em noites nubladas, a

luz seja refletida pelas nuvens, criando uma luminosidade amarelo-alaranjada difusa.

Já a tecnologia de vapor metálico possui alto índice de reprodução das cores e baixo consumo, sendo recomendadas para a iluminação de destaques como fachadas, monumentos ou grandes áreas como quadras, indústrias, praças e galpões.

ILUMINAÇÃO

Além das intervenções na iluminação das praças, realizadas por equipes próprias, iniciativa da Prefeitura deflagrada em 2014, o Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, já revitalizou a Iluminação Pública nas principais vias públicas em diversas regiões da cidade, oferecendo mais segurança e comodidade para os moradores.

Em sua primeira etapa, o objetivo do Programa assegurou em iluminar 1.100 “pontos escuros” da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias em ruas e avenidas, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, através de troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, foram instaladas ou substituídas 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

Já a 2ª etapa do Programa de Modernização da Iluminação está recebendo investimentos de pouco mais de R\$ 900 mil e prevê melhorias em 516 novos pontos da cidade, principalmente em estradas, avenidas e ruas de grande circulação e que também são trajeto de ônibus do Transporte Coletivo.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

[/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

#sumarecontradengue